

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS 15.JANEIRO.2017
15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)



EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e para efeitos do artigo 35º., conjugado com o artigo 228º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, **que foram DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS À ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, deste Concelho, as SEGUINTE LISTAS:** -----

PARTIDO SOCIALISTA PS

NOME DOS CANDIDATOS:

Candidatos efetivos:

1. Filipe Miguel Capitão Grilo
2. André Filipe Espadinha Dourado
3. Miguel António Leitão Varela
4. Linda Carla Milheiras Mendes
5. António Maria Tavares Pires Couceiro Braga
6. Rui Miguel da Carvalha Varela
7. Francisco Jacob Milheiras
8. Ana Isabel Simões Félix
9. João Carlos de Sousa Varela

Candidatos suplentes:

1. Ricardo Manuel Morgado Alves Neves
2. Diogo Manuel Neves Fernandes
3. Iva Raquel Prates Sousa
4. Luís Miguel Laureano Vences
5. Leonardo André Garcia Cortiço
6. Lúcia Maria Milheiras Casaca
7. Cristiano Rodrigues de Sousa

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS 15.JANEIRO.2017
15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)



EDITAL

8. António Vital Nunes
9. João Lopes Velez Pimenta
10. João Gonçalves Godinho
11. Natalina Maria de Jesus Pereira
12. Carlos Manuel Gravelho Calado
13. Bruno Miguel Correia Isidoro
14. Luiz António Péguinho Simões

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV

NOME DOS CANDIDATOS:

Candidatos efetivos:

1. Maria Fernanda Serineu Bacalhau
2. António Francisco Ricardo Varela
3. Cecília Maria Antunes Soeiro de Matos
4. António Alves Rocha
5. Ana Vitória Romero Milheiras
6. António Ricardo Nunes Eusébio
7. Luís Armando Rodrigues Soeiro
8. Maria Gabriela Ferreira Varela
9. João Luís Dias Rabaço

Candidatos suplentes:

1. Jorge Manuel Hilário Venâncio
2. Beatriz Péguinho Mendes
3. António Henrique Gonçalves Ricardo
4. Olímpio Varela Albino
5. Olinda da Silva Péguinho
6. Alexandrino Laranjinha Rodrigues
7. António Bernardo Torrado Pinto
8. Maria Celeste Antunes Soeiro

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO AUTÁRQUICA INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS 15.JANEIRO.2017
15 DE JANEIRO DE 2017 (domingo)



EDITAL

BLOCO DE ESQUERDA B.E.

NOME DOS CANDIDATOS:

Candidatos efetivos:

1. **Francisco Arménio São Bento Lobato**
2. **Marina Cristina Prates da Silva Cardoso**
3. **Cecília Maria Mateus Lopes**
4. **Telmo José Ferreira de Campos**
5. **Flávia Manuela Nascimento M. de Jesus**
6. **José Carlos Oliveira Paulino Carreiras**
7. **Maria Antónia Gonçalves da Silva Frio**
8. **Maximino Romão Mendes Ramos**
9. **Valdemar Fernando Ferrão Costa**

Candidatos suplentes:

1. **Carla Isabel Prates Alcaravela**
2. **Francisco Rasquete Sérgio Guerra**
3. **Fábio Manuel Monteiro David**

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício do Tribunal – Instância Local de Ponte de Sor – Secção de Competência Genérica, da Câmara Municipal de Ponte de Sor e da Junta de Freguesia de Galveias, nos lugares de estilo da Freguesia de Galveias e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "Eleições Autárquicas Intercalares – A.F. GALVEIAS – 15.JANEIRO.2017" -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de dezembro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta do Edifício do Tribunal – Instância Local de Ponte de Sor, Câmara Municipal de Ponte de Sor, Junta de Freguesia de Galveias, bem como, à porta da Assembleia de Voto no Dia da Eleição, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

*** LEOAL** - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14/08.